"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK

Processo nº 060 / 2012 .

PROJETO DE LEI Nº 017 /2012 DE 03 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a mudança da denominação da Rua S - 28, no Bairro Senador Hélio Campos, para Rua Médico Nazih Siagha e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua S - 28, no Bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias.

Art. 3º - Revoga-se a Lei nº 1.256, de 26 de agosto de 2010.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, Roraima, de 03 de maio de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Vereador/PPS

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 03/05/12
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em .....
.....
Presidente

Av. Capitão Ene Garcez\, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 0 , de 03 de maio de 2012 de autoria do vereador Braz Assis Behnck, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da Rua S - 28, no Bairro Senador Hélio Campos, para Rua Médico Nazih Siagha e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei esta revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o Parecer, s.m.j.

Masauty Eda

Relator

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Lei nº 0 , de 03 de maio de 2012 de autoria do vereador Braz Assis Behnck, o qual dispõe sobre: **"A mudança da denominação da Rua s - 28, no Bairro Senador Hélio Campos, para Rua Médico Nazih Siagha e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE MAIO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO QUARTO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA E LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0 , DE 03 DE MAIO DE 2012 DE AUTORIA DO VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK, O QUAL DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA S - 28, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". ABERTOS OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DO PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 04 DE MAIO DE 2012.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

29ª Sessão Ordinária do 1° Período, de 09 de maio de 2012

Matéria: Projeto de Lei nº017/2012
Título: A mudança da denominação da Rua S-28 para Rua Médico Nazih Siagha

Início: 09/05/2012 – 10h25min
Fim: 09/05/2012 – 10h27min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	-
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	-
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	-
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	-
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)	NÃO VOTA	PDT	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO "PELÉ"
Vice-Presidente

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	09
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	09

APROVADO

Operador: Rafael

09 de maio de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

31ª Sessão Ordinária do 1° Período, de 16 de maio de 2012

Matéria: Projeto de Lei nº017/2012
Título: A mudança da denominação da Rua S-28 para Rua Médico Nazih Siagha

Início: 16/05/2012 – 09h35min
Fim: 16/05/2012 – 09h36min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	-
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	-
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)	NÃO VOTA	PDT	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO "PELÉ"
Vice-Presidente

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Rafael

16 de maio de 2012

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 093/2012/CMBV/SAL **Boa Vista, 21 de maio de 2012.**

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: **Encaminhando Redação Final do Projeto de Lei n° 017/2012.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, de acordo com o Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, temos a honra de encaminhar em anexo a Redação Final do Projeto de Lei n° 017/2012, de autoria do Vereador Braz Assis Behnck, bem como o envio da referida Redação Final para os e-mails proadm@pmbv.rr.gov.br e diário@pmbv.rr.gov.br, para as devidas providências.

Respeitosamente,

PMBV
SAAO-I/SMAG
Data 21/5/12
As 12:20
Recebido

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 1264 - São Francisco CEP: 69.301-160 Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

PROJETO DE LEI Nº 017/2012, DE 03 DE MAIO DE 2012.
AUTOR: BRAZ ASSIS BEHNCK

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA S - 28, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua S - 28, no Bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: Rua Médico Nazih Siagha.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as providências para a instalação de placas indicativas com a nova denominação, no prazo de 90 dias.

Art. 3º - Revoga-se a Lei nº 1.256, de 26 de agosto de 2010.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, Roraima, 18 de maio de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

LEI Nº 1.422, DE 28 DE MAIO DE 2012.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA S-28, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de **PREFEITO** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua S-28, localizada no bairro Senador Hélio Campos, passa a ser denominada Rua Médico Nazih Siagha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.256, de 26 de agosto de 2010.

Boa Vista, 28 de maio de 2012.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Vice-Prefeita de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 093/2012/CMBV/SAL **Boa Vista, 21 de maio de 2012.**

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: **Encaminhando Redação Final do Projeto de Lei nº 017/2012.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, de acordo com o Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, temos a honra de encaminhar em anexo a Redação Final do Projeto de Lei nº 017/2012, de autoria do Vereador Braz Assis Behnck, bem como o envio da referida Redação Final para os e-mails proadm@pmbv.rr.gov.br e diário@pmbv.rr.gov.br, para as devidas providências.

Respeitosamente,

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 21/5/12
às 12:20
Recebido

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco CEP: 69.301-160 Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

LEI Nº 1.422, DE 28 DE MAIO DE 2012.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA S-28, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de **PREFEITO** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua S-28, localizada no bairro Senador Hélio Campos, passa a ser denominada Rua Médico Nazih Siagha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.256, de 26 de agosto de 2010.

Boa Vista, 28 de maio de 2012.

MARIA SUELY SILVA CAMPOS
Vice-Prefeita de Boa Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 3207 de 05/06/2012

ASSINATURA

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3201

terça-feira
05 de junho
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 588/P DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2[illegible] de 29 de dezembro de 2010 2012 e de acordo com o que estabelece o Estatuo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município - EMHUR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 508/P de 08 de maio de 2012, publicado no DOM nº 3184 de 11 de maio de 2012, que nomeou interinamente o senhor Afonso Celso Mesquita da Silva, para responder pelo cargo de Diretor de Planejamento Administrativo e Financeiro, cumulativamente com o cargo de Diretor de Operações, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no período de 02.05.12 a 04.05.12.

Art. 2º - Onde se lê: no período de 02.05.12 a 04.05.12; Leia-se no período de 02.05.12 a 07.05.12.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 04 de junho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 589/P DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Ipojucan Carneiro da Costa, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-6, de Superintendente da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 04 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 590/P DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Ipojucan Carneiro da Costa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 04 de junho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213/P DE 31 DE MAIO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar vago, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo da servidora Audeneide Alves de Lima, Técnico Municipal F-1, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 27066, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 1080/2012/SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/P DE 31 DE MAIO DE 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 31 de maio de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/P DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 314/P de 28 de junho de 2010, publicada no DOM nº 2728 de 30 de junho de 2010, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01.06.12 a 31.05.13, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor Cristian Aparecido Costa, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 25001, do quadro de pessoal desta Prefeitura, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 1113/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de junho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/P DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Eveline da Silva Gomes, Secretária de Escola II-11 , matricula nº 01623, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 7º (sétimo) décimo de gratificação, do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-505, de Secretária de Unidade Escolar, conforme o Processo nº 299/2012-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de junho de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

LEI Nº 1.422, DE 28 DE MAIO DE 2012.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA S-28, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MÉDICO NAZIH SIAGHA.

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no exercício do cargo de PREFEITO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A Rua S-28, localizada no bairro Senador Hélio Campos, passa a ser denominada Rua Médico Nazih Siagha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.256, de 26 de agosto de 2010.

Boa Vista, 28 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 088/E, DE 28 DE MAIO DE 2012.

ANULA O TÍTULO DEFINITIVO Nº 8.483, LIVRO Nº 44, FL. 83, REFERENTE AO LOTE DE TERRA Nº 0333 (ANT. 16), QUADRA 381 (ANT. 35), ZONA 12, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NESTA CIDADE, EM NOME DE ALMIR PAULO CRISOSOMO DE SOUZA.

A VICE-PREFEITA DE BOA VISTA, na titularidade do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, e de acordo com decisão do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, proferida na 246ª reunião ordinária,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Título Definitivo nº 8.483, livro nº 44, fl. 83, referente ao lote de terra nº 0333 (ant. 16), quadra 381 (ant. 35), zona 12, bairro Jardim Primavera, emitido em 15 de setembro de 1998, em nome de Almir Paulo Crisostomo de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, em 28 de maio de 2012.

Maria Suely Silva Campos
Vice-Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECRETO Nº 089/E, DE 28 DE MAIO DE 2012.

ALTERA O INC. II DO ART. 6º DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 024/E, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE APROVA O REGULAMENTO DO SORTEIO IPTU LEGAL 2012.

A VICE-PREFEITA DE BOA VISTA, na titularidade do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 6º do anexo único do Decreto